



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; e Valdecir Jose dos Santos (Mendonça), membro/relator substituto, ratificada a vacância do cargo de Vice-presidente/Relator. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1890/2017** (do Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei 665/1996, e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 1891/2017** (do Executivo Municipal) – Revoga a Lei Municipal nº 045-A/1984, e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 1892/2017** (do Executivo Municipal) – Revoga dispositivo da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 1893/2017** (do Executivo Municipal) – cria o inciso III e o § 3º, no artigo 137 da Lei Municipal nº 382/1991, e dá outras providências; e **5) Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2017** (do Vereador Emerson Machado) - Autoriza a doação de bens móveis da Câmara Municipal, classificados como inservíveis pela Comissão de Avaliação de Bens da Câmara Municipal de Alta Floresta. Apresentados os respectivos pareceres jurídicos a todas as proposituras, contudo, embora expirados alguns prazos, mas dada a relevância de alguns assuntos e o feriado prolongado da semana santa que se inicia, e a necessidade de concluírem minuciosamente alguns assuntos pertinentes às referidas proposituras, discutiram brevemente cada qual e definiram por deliberarem, todos, impreterivelmente, na reunião da próxima quarta-feira (19/04). **7) Projeto de Lei nº 004/2017** (do Vereador Luiz Carlos de Queiroz) - Altera dispositivos das leis municipais 082/85, 709/97, 2317/2017, e dá outras providências, o qual, acusaram o seu recebimento, discutiram brevemente e definiram pelo aguardo do posicionamento jurídico e, portanto, tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);

Membro/Relator Substituto: Valdecir José dos Santos – “Mendonça” (PSC)